



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 200/2017
De 15 de março de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor Público Municipal, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Urbanismo do Município de Palmeira dos Índios, admitido em 10/07/1984, conforme parecer jurídico nº. 0106/2016, exarado no Processo nº. 0011499/2016, em consonância com o artigo 16, incisos I, II e III da Lei nº. 1.691/2005 e Legislação Previdenciária, com proventos integrais, acrescidos de 17% (dezesete por centos) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 15 de março de 2017.


ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente


JOSE VIANA DA SILVA FILHO
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev, 15 de março de 2017.
